



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 164, de 10 de JUNHO de 2020**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE BELO, MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com as devidas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo no dia 12 de junho do ano de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 10 de junho de 2020.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

PRESIDENTE DA CÂMARA  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

